Prefeitura Municipal de Jacupiranga ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 – Insc. Estadual Isenta – www.jacupiranga.sp.gov.br - Fone (13)3864.6400 Av. Hilda Mohring de Macedo, 777, Vila Elias, CEP 11940-000 – Jacupiranga / SP

LEI COMPLEMENTAR Nº 022, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER O PARCELAMENTO DA TAXA DE LICENÇA DO EXERCÍCIO FISCAL DE 2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

ROBERTO CARLOS GARCIA, Prefeito Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Jacupiranga aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

- **Art. 1º**. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder o parcelamento aos contribuintes, em até seis (6) parcelas, o recolhimento da Taxa de Licença, do exercício fiscal de 2022, prevista no artigo 295, da Lei Municipal nº 820, de 7 de dezembro de 2005 Código Tributário do Município, nas seguintes condições:
- I Configura-se a aceitação irretratável das condições para pagamento parcelado a quitação da primeira (1ª) parcela;
- II O vencimento das demais parcelas serão prefixadas com o dia de vencimento da primeira parcela, mês a mês, sendo prorrogado o vencimento para o próximo dia útil, nas hipóteses em que se dê em sábado, domingo ou feriado;
- III Após o vencimento, os valores para pagamento do tributo lançado em COTA ÚNICA ou da primeira parcela na opção PARCELADO, passarão a incidir a cobrança de multa, juros e correção monetária até a data do efetivo recolhimento, nos termos da legislação vigente;
- **Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jacupiranga, 23 de fevereiro de 2022.

Registrada e Publicada na data supra

FABIO PAQUES DE OLIVEIRA GRAÇA

Diretor do Depto. Jurídico



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 30AE-7901-9E7C-44BF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ROBERTO CARLOS GARCIA (CPF 060.XXX.XXX-95) em 23/02/2022 16:37:53 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

FABIO PAQUES DE OLIVEIRA GRAÇA (CPF 217.XXX.XXX-40) em 23/02/2022 16:38:50 (GMT-03:00) Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://jacupiranga.1doc.com.br/verificacao/30AE-7901-9E7C-44BF